

PORTARIA Nº 42.780/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2696 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada do servidor LUCIANO SANKARI (Portaria nº 42.769/2016), conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
GLAUBER BECKER AMARAL	3352	22/08/16	SMSA
DIREÇÃO DE DEPARTAMENTO - SMSA - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - DAE			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de agosto de 2016.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROGERIO DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE